

Isabela Antas Araújo

De: Sen. Eunício Lopes de Oliveira (institucional)
Enviado em: quarta-feira, 15 de agosto de 2018 10:53
Para: Presidência
Assunto: ENC: Moção de Apelo 146-18
Anexos: MOção 146-18 Ver Jorge ded Freitas.pdf

Junta-se ao processado do
nº 93 de 2017
Em 03/09/18
PCC

Sen.
Pedro Lemos

De: Marcio Cardoso de Moraes - Expediente\\Protocolo - Câmara Municipal de Limeira [mailto:marcio.moraes@limeira.sp.leg.br]

Enviada em: quarta-feira, 15 de agosto de 2018 10:06

Para: Sen. Gladson Cameli (institucional) <gladson.cameli@senador.leg.br>; Sen. Jorge Viana <jorge.viana@senador.leg.br>; Sen. Sérgio Petecão (institucional) <sergio.petecao@senador.leg.br>; Sen. Benedito de Lira <benedito.lira@senador.leg.br>; fernando.collor@senador.leg.br; Sen. Renan Calheiros <renan.calheiros@senador.leg.br>; Sen. Eduardo Braga (institucional) <eduardo.braga@senador.leg.br>; Sen. Omar Aziz (institucional) <omar.aziz@senador.leg.br>; vanessa.graziotin@senadora.leg.br; Sen. Davi Alcolumbre (institucional) <davi.alcolumbre@senador.leg.br>; Sen. João Alberto Rodrigues Capiberibe <jaoa.capiberibe@senador.leg.br>; Sen. Randolfe Rodrigues <randolfe.rodrigues@senador.leg.br>; Sen. Lidice da Mata e Souza <lidice.mata@senadora.leg.br>; Sen. Otto Alencar (institucional) <otto.alencar@senador.leg.br>; Sen. Roberto Muniz (institucional) <roberto.muniz@senador.leg.br>; Sen. Eunício Lopes de Oliveira (institucional) <eunicio.oliveira@senador.leg.br>; jose.pimentel@senador.leg.br; Sen. Tasso Jereissati (institucional) <tasso.jereissati@senador.leg.br>; Sen. Cristovam Buarque <cristovam.buarque@senador.leg.br>; Sen. Hélio José (institucional) <heliojose@senador.leg.br>; Sen. Reguffe (institucional) <reguffe@senador.leg.br>; magno.malta@senador.leg.br; Sen. Ricardo Ferraço <ricardo.ferraco@senador.leg.br>; Sen. Rose De Freitas (institucional) <rose.freitas@senadora.leg.br>; Sen. Lúcia Vânia <lucia.vania@senadora.leg.br>; Sen. Ronaldo Caiado <ronaldo.caiado@senador.leg.br>; wilder.morais@senador.leg.br; edison.lobao@senador.leg.br; joao.alberto.souza@senador.leg.br; Sen. Roberto Rocha (institucional) <robertorocha@senador.leg.br>; Sen. Aécio Neves <aecio.neves@senador.gov.br>; Sen. Antonio Anastasia (institucional) <antonio.anastasia@senador.leg.br>; Sen. Zezé Perrella (institucional) <zeze.perrella@senador.leg.br>; Sen. Simone Tebet (institucional) <simone.tebet@senadora.leg.br>; waldeir.miranda@senador.leg.br; Sen. José Medeiros (institucional) <josemedeiros@senador.leg.br>; Sen. Wellington Fagundes (institucional) <wellington.fagundes@senador.leg.br>; Sen. Flexa Ribeiro (institucional) <flexa.ribeiro@senador.leg.br>; jader.barbalho@senador.leg.br; Sen. Paulo Rocha (institucional) <paulo.rocha@senador.leg.br>; Sen. Cássio Cunha Lima <cassio.cunha.lima@senador.leg.br>; Sen. José Maranhão (institucional) <jose.maranhao@senador.leg.br>; Sen. Raimundo Lira (institucional) <raimundo.lira@senador.leg.br>; armando.monteiro@senador.leg.br; Sen. Fernando Bezerra Coelho (institucional) <fernandobezerracoelho@senador.leg.br>; humberto.costa@senador.leg.br; ciro.nogueira@senador.leg.br; Sen. Elmano Férrer (institucional) <elmano.ferrer@senador.leg.br>; Sen. Regina Sousa (institucional) <reginasousa@senadora.leg.br>; alvarodias@senador.leg.br; Sen. Gleisi Hoffmann <gleisi@senadora.leg.br>; Sen. Roberto Requião <roberto.requiao@senador.leg.br>; Sen. Eduardo Lopes <eduardo.lopes@senador.leg.br>; Sen. Lindbergh Farias <lindbergh.farias@senador.leg.br>; Sen. Romário (institucional) <romario@senador.leg.br>; Sen. Fátima Bezerra (institucional) <fatima.bezerra@senadora.leg.br>; garibaldi.alves@senador.leg.br; Sen. Jose Agripino <jose.agripino@senador.leg.br>; acir@senador.leg.br; ivo.cassol@senador.leg.br; valdir.raupp@senador.leg.br; Sen. Angela Portela <APORTELA@senado.leg.br>; Sen. Romero Juca <romero.juca@senador.leg.br>; Sen. Telmário Mota (institucional) <telmariomota@senador.leg.br>; Sen. Ana Amélia <ana.amelia@senadora.leg.br>; Sen. Lasier Martins (institucional) <lasier.martins@senador.leg.br>; Sen. Paulo Paim <paulopaim@senador.leg.br>; Sen. Dalirio



Moção Nº 146/2018

Moção de Apelo aos Senadores da República pela aprovação do PLC nº 97/2017, que altera a Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950, a fim de limitar o uso de automóveis oficiais para representação oficial, e dá outras providências.

Considerando que tramita no Senado Federal o PLC nº 97/2017 que trata de alteração nos limites de uso dos carros oficiais pelos representantes dos três poderes públicos;

Considerando que o abuso das regalias e benefícios, muitas vezes exagerados, têm trazido aos cofres públicos grandes dispêndios desnecessários e que o momento socioeconômico exige mais consciência e bom senso na aplicação do dinheiro público;

Considerando que todo o valor utilizado nestes abusos, principalmente no tocante do PLC 97/2017, que trata de carros oficiais, é, em grande parte, desnecessário ao desempenho da função;

Considerando o princípio da moralidade e economia, que devem ser seguidos e respeitados a risca pelos gestores de todos os níveis estatais;

Apresento, portanto, nos termos regimentais, a presente Moção de Apoio como forma de apoio e incentivo à aprovação do PLC 97/2017, para que seja dado melhor destino ao erário e mais respeito ao contribuinte, de modo que solicito também que sejam encaminhadas cópias da presente moção aos gestores públicos abaixo elencados:

Presidente da República

Palácio do Planalto – Praça dos Três Poderes – Brasília – DF - CEP 70160-900



CÂMARA MUNICIPAL DE **LIMEIRA**

V. Ex.^a Presidente Michel Temer

Congresso Nacional

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF - CEP 70160-900

Em nome do presidente, Senador Eunício Lopes de Oliveira

Senado Federal

Senado Federal - Praça dos Três Poderes – Brasília – DF – CEP 70165-900

Em nome do presidente, Senador Eunício Lopes de Oliveira e com devidas cópias aos ilustríssimos senadores:

Gladson Cameli – PP

Jorge Viana – PT

Sérgio Petecão – PSD

Fernando Collor – PTC

Givago Tenório – PP

Renan Calheiros – MDB

Eduardo Braga – MDB

Omar Aziz – PSD

Vanessa Grazziotin – PCdoB

Davi Alcolumbre – DEM

João Capiberibe – PSB

Randolfe Rodrigues – REDE

Lídice da Mata – PSB

Otto Alencar – PSD

Roberto Muniz – PP

Eunício Oliveira – MDB

José Pimentel – PT

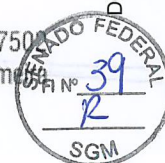
Tasso Jereissati – PSDB

Cristovam Buarque – PPS

Hélio José – PROS

Reguffe – S/Partido

Magno Malta – PR





CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA

Ricardo Ferraço – PSDB
Rose de Freitas – PODE
Lúcia Vânia – PSB
Ronaldo Caiado – DEM
Wilder Moraes – DEM
Edison Lobão – MDB
João Alberto Souza – MDB
Roberto Rocha – PSDB
Aécio Neves – PSDB
Antonio Anastasia – PSDB
Zeze Perrella – MDB
Pedro Chaves – PRB
Simone Tebet – MDB
Waldemir Moka – MDB
José Medeiros – PODE
Rodrigues Palma – PR
Wellington Fagundes – PR
Flexa Ribeiro – PSDB
Jader Barbalho – MDB
Paulo Rocha – PT
Cássio Cunha Lima – PSDB
José Maranhão – MDB
Raimundo Lira – PSD
Armando Monteiro – PTB
Fernando Bezerra Coelho – MDB
Humberto Costa – PT
Ciro Nogueira – PP
José Amauri – PODE
Regina Sousa – PT
Alvaro Dias – PODE
Gleisi Hoffmann – PT
Roberto Requião – MDB
Eduardo Lopes – PRB



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA

Lindbergh Farias – PT
Romário – PODE
Fátima Bezerra – PT
Garibaldi Alves Filho – MDB
José Agripino – DEM
Acir Gurgacz – PDT
Reditario Cassol – PP
Valdir Raupp – MDB
Ângela Portela – PDT
Romero Jucá – MDB
Rudson Leite – PV
Ana Amélia – PP
Lasier Martins – PSD
Paulo Paim – PT
Dalirio Beber – PSDB
Dário Berger – MDB
Paulo Bauer – PSDB
Antonio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Amorim – PSDB
Maria do Carmo Alves – DEM
Airton Sandoval – MDB
José Serra – PSDB
Marta Suplicy – MDB
Ataídes Oliveira – PSDB
Kátia Abreu – PDT
Vicentinho Alves – PR

Plenário Vereador Vitório Bortolan, aos seis dias
do mês de agosto de 2018.

JORGE DE FREITAS



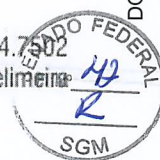


CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL

PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JORGE DE FREITAS:06285326878 em 06/08/2018 20:51:46. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse
<http://siave.limeira.sp.leg.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - S7S6-X7D8-P2A1-K5W0

Brasília, 30 de agosto de 2018.

Senhor Jorge de Freitas, Vereador da Câmara Municipal
de Limeira – SP,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, da
Moção nº 146/2018, de Vossa Senhoria, encaminhada pela Presidência do
Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida
para juntada ao Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2017, que *“Altera a Lei
nº 1.081, de 13 de abril de 1950, a fim de limitar o uso de automóveis
oficiais para representação oficial, e dá outras providências.”*.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/130630>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA

00600.110114/2018-76
02.01.02.10
(2/501E)

Ofício circular nº 2889/18-G.P.

Limeira, 14 de agosto de 2018.

Junte-se ao processado do
PLC
nº 97, de 2017.
Em 04/09/18

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Mr. Jorge de Freitas

A Mesa da Câmara Municipal de Limeira encaminha cópia digital da **Moção de Apelo nº 146/2018** de autoria do(a) Nobre Vereador(a) Jorge de Freitas, protocolado na Secretaria desta Casa sob o nº 4003/2018, aprovada pelo Plenário deste Legislativo Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de agosto do corrente ano.

Atenciosamente,

Jose Roberto Bernardo
JOSE ROBERTO BERNARDO
Presidente

Erika Christina Tank Moya
ERIKA CHRISTINA TANK MOYA
1ª Secretária

Ao Exmo. Sr.

SEN. EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA

Senado Federal

Praça dos Três Poderes

CEP: 70165-900

Brasília/DF



Moção Nº 146/2018

Moção de Apelo aos Senadores da República pela aprovação do PLC nº 97/2017, que altera a Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950, a fim de limitar o uso de automóveis oficiais para representação oficial, e dá outras providências.

Considerando que tramita no Senado Federal o PLC nº 97/2017 que trata de alteração nos limites de uso dos carros oficiais pelos representantes dos três poderes públicos;

Considerando que o abuso das regalias e benefícios, muitas vezes exagerados, têm trazido aos cofres públicos grandes dispêndios desnecessários e que o momento socioeconômico exige mais consciência e bom senso na aplicação do dinheiro público;

Considerando que todo o valor utilizado nestes abusos, principalmente no tocante do PLC 97/2017, que trata de carros oficiais, é, em grande parte, desnecessário ao desempenho da função;

Considerando o princípio da moralidade e economia, que devem ser seguidos e respeitados a risca pelos gestores de todos os níveis estatais;

Apresento, portanto, nos termos regimentais, a presente Moção de Apoio como forma de apoio e incentivo à aprovação do PLC 97/2017, para que seja dado melhor destino ao erário e mais respeito ao contribuinte, de modo que solicito também que sejam encaminhadas cópias da presente moção aos gestores públicos abaixo elencados:

Presidente da República

Palácio do Planalto – Praça dos Três Poderes – Brasília – DF - CEP 70160-900



Brasília, 31 de agosto de 2018.

Senhor José Roberto Bernardo, Presidente da Câmara
Municipal de Limeira – SP,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do
Ofício Circular nº 2889/18-GP, de Vossa Excelência, encaminhado pela
Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação
foi remetida para juntada ao Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2017, que
“Altera a Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950, a fim de limitar o uso de
automóveis oficiais para representação oficial, e dá outras providências.”.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/130630>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

